



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

PROVIMENTO Nº 003 / 2000

ALTERA, EM PARTE, A ESCALA DE
FÉRIAS DOS JUÍZES DE 1º GRAU DO
ESTADO DO PIAUÍ.

O Exmo. Sr. Desembargador José Luiz Martins de Carvalho,
DD. Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E :

Artigo 1º - DETERMINAR que o Dr. REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR continue servindo, sem prejuízo das suas funções de Juiz de Direito, titular da Comarca de São Miguel do Tapuio, como Juiz-Plantonista das Comarcas de José de Freitas, Barras, Miguel Alves, Nossa Senhora dos Remédios, Porto e União nos termos do Provimento nº 002/00, datado de 28.02.2000, publicado no Diário da Justiça nº 4.205-A, de 29.02.2000.

Artigo 2º - O presente Provimento entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA,
em Teresina, 22 de março de 2000.

Desembargador 
JOSE LUIZ MARTINS DE CARVALHO
Corregedor Geral da Justiça